



EMENDA – PROJETO DE LEI

ALTERA DISPOSITIVO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 1.681, DE 24 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SENSORES SONORO NOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 1.681, de 24 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os semáforos do Município de Linhares deverão receber sensores sonoro que aumentem em até 50% (cinquenta) por cento o tempo de travessia dos idoso; grávidas; autistas; deficientes físicos e visuais; pessoas com dificuldade de mobilidade por obesidade.”

Plenário Joaquim Calmon, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
VEREADOR - MDB